



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

## REGULAMENTO PARA O 5º CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA “NATAL DE FÉ E MAGIA”

A Comissão Organizadora do 5º Concurso de Decoração Natalina 2025 – Natal Fé e Magia, constituída por representantes da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, e da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, aprova o regulamento do Concurso nos seguintes termos:

### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Despertar e fortalecer os valores imateriais que são a essência do Natal e que afloram na humanidade nesta época do ano, quais sejam: solidariedade, bondade, simplicidade, religiosidade.
- 1.2. Envolver a população em geral e o comércio em torno do evento.
- 1.3. Espalhar o clima natalino por toda a cidade, através de decoração nos portais, praças, ruas, portões, casas e comercio.
- 1.4. Despertar e valorizar os talentos artísticos da população local.
- 1.5. Proporcionar a aproximação entre a população local e os proprietários de comercios.
- 1.6. Seguir políticas públicas convergentes com o desenvolvimento turístico sustentável.

### 2. DO CONCURSO

- 2.1. Poderão participar do concurso os moradores de imóveis residenciais urbanos e estabelecimentos comerciais existentes no município de Água Boa.
- 2.2. A Pessoa Jurídica ou Física inscrita é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos utilizados na decoração.
- 2.3. O tema da decoração deverá estar diretamente ligado ao Natal.
- 2.4. O material utilizado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.
- 2.5. Os objetos utilizados nas decorações não poderão atrapalhar o livre trânsito nas calçadas ou locais públicos.
- 2.6. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento ao prazo de inscrição.



GESTÃO 2025/2028



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

---

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos interessados nas categorias devem ser realizadas no período de 05 de novembro à 05 de dezembro de 2025, na recepção da Prefeitura Municipal de Água Boa.
- 3.2. Na ficha de inscrição deverá (ão) constar o(s) nome(s) do(s) responsável (eis) pela decoração.
- 3.3. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.
- 3.4. No ato da inscrição o participante deverá apresentar cópia da Carteira de Identidade no caso de pessoa física ou cópia do CNPJ no caso de pessoa jurídica.
- 3.5. A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos/normas contidos neste Regulamento.
- 3.6. A Prefeitura Municipal e/ou Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos gastos realizados, ficando a cargo de cada participante o custo dos materiais e montagem dele decorrentes.
- 3.7. Não poderão participar do concurso, membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.
- 3.8. A inscrição será gratuita, sendo vedada a cobrança de valor a qualquer título que for.
- 3.9. O Prêmio não será transferido para outro imóvel que não seja o inscrito no concurso de decoração natalina.

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. Encerrado o prazo das inscrições, sem prévio aviso, o estabelecimento comercial e/ou residência será visitado pela Comissão no período de **07/12/25 à 09/12/25**.
- 4.2. Os critérios de avaliação a serem considerados são:
  - 4.2.1. **Criatividade e beleza**, englobando: **a)** diversidade de materiais utilizados para a confecção do cenário; **b)** iluminação; e **c)** cuidado no acabamento e limpeza geral do espaço.
  - 4.2.2. **Originalidade e inovação**, englobando: **a)** cenário; **b)** impacto visual; e **c)** harmonia de cores.
- 4.3. Os critérios de avaliação são divididos em duas categorias principais, com a seguinte pontuação máxima para cada quesito:



GESTÃO 2025/2028



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

### 4.3.1. Criatividade e Beleza (total de até 60 pontos):

- a) Diversidade de materiais utilizados para a confecção do cenário: até 20 (vinte) pontos.
- b) Iluminação: até 20 (vinte) pontos.
- c) Cuidado no acabamento e limpeza geral do espaço: até 20 (vinte) pontos.

### 4.3.2. Originalidade e Inovação (total de até 40 pontos):

- a) Cenário: até 20 (vinte) pontos.
- b) Impacto visual: até 10 (dez) pontos.
- c) Harmonia de cores: até 10 (dez) pontos.

4.4. A pontuação máxima total será de 100 (cem) pontos por decoração.

## 5. DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

5.1. O júri será composto por uma Comissão Julgadora, a ser designada por ato da Prefeita municipal, composta por três integrantes, de preferência aqueles que estiveram na Comissão Inicial sendo:

5.1.1. Um (1) representante da ACEAB; Um (1) representante da CDL e; Um (1) representante da sociedade civil;

5.2. Os integrantes do júri serão indicados pela Comissão Organizadora.

## 6. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1. Os membros da Comissão Julgadora selecionarão o melhor trabalho de cada categoria, de acordo com os requisitos mencionados no item 4, subitem 4.2 deste Regulamento.

6.2. Para efeito do julgamento da categoria Comércio será analisada a decoração interna (vitrine de loja e interior do estabelecimento) e externa (fachada geral do estabelecimento comercial).

6.3. Para efeito do julgamento da categoria Residência Urbana será analisada a decoração da casa, fachada e jardim externo.

6.4. Para o efeito Criatividade serão considerados os seguintes aspectos: capacidade de invenção e a utilização de materiais reciclados na composição da ornamentação, assim como a criatividade no aproveitamento dos materiais em torno do tema natalino.

6.5 Das decisões da Comissão Julgadora, não haverá recurso.

## 7. DA PREMIAÇÃO



GESTÃO 2025/2028



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

---

7.1. Todas as categorias relacionadas no item 2, subitem 2.1, terão a seguinte premiação: os prêmios serão concedidos na forma de descontos sobre o tributos municipais IPTU, que estiver sujeito a empresa e o imóvel que vier a ser decorado. Os descontos serão concedidos sobre os tributos relativos ao exercício seguinte da realização do concurso.

## 7.1.1. Residências Urbanas:

1º lugar – desconto IPTU de 100%

2º lugar - desconto IPTU de 70%

3º lugar – desconto IPTU de 50%

## 7.1.2. Comércio:

1º lugar – desconto IPTU de

70% 2º lugar - desconto IPTU de

50% 3º lugar – desconto IPTU

de 30%

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1. A divulgação do resultado será no último dia de encerramento do “*Natal Fé e Magia*”.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em hipótese alguma serão recebidas inscrições após a data estipulada neste Regulamento.

9.2. A decoração deverá permanecer montada no mínimo até o dia do encerramento da promoção, ou seja, dia 06 de janeiro de 2026.

9.3. As decorações apresentadas em desacordo com o regulamento ou fora do prazo estabelecido serão desclassificadas.

9.4. Fica concedida pelo inscrito e responsável legal do imóvel, autorização para os organizadores deste concurso a usar em publicações imagens, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso, inclusive na internet, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.

9.5. A Comissão Julgadora decidirá sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recursos sobre suas decisões, a qualquer pretexto



GESTÃO 2025/2028



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

---

9.6. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: 3468-6403.



— GESTÃO 2025/2028 —



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

## 5º EDIÇÃO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA

### COMISSÃO DE JULGAMENTO – PONTUAÇÃO POR QUESITO

Nº Inscrição: Nome do Inscrito:

Residência ( ) Comércio ( )

#### CRIATIVIDADE E BELEZA:

##### QUESITOS AVALIADOS

VALOR

Nota atribuída

Materiais utilizados

20 pontos

Iluminação

20 pontos

Acabamento/limpeza do espaço

20 pontos

Total

**60 pontos**

#### ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO:

##### QUESITOS AVALIADOS

VALOR

Nota atribuída

Cenário

20 pontos

Impacto visual

10 pontos

Harmonia de cores

10 pontos

Total

**40 pontos**

#### Resultado Final :

Assinatura Jurado:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



GESTÃO 2025/2028



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

## FICHA DE INSCRIÇÃO 5º CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA “NATAL DE FÉ E MAGIA”

### IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

<b>NOME COMPLETO:</b>		
<b>NOME DO COMÉRCIO:</b>		
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO (Rua/Avenida/Número/Complemento):</b>		
<b>CNPJ/CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>

( ) Declaro que aceito os termos do Regulamento para o 5º Concurso de Decoração Natalina “Natal de Fé e Magia”.

Assinatura /data:

Assinatura responsável pela inscrição:

Via Participante.

## FICHA DE INSCRIÇÃO 5º CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA “NATAL DE FÉ E MAGIA”

### IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

<b>NOME COMPLETO:</b>		
<b>NOME DO COMÉRCIO:</b>		
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO (Rua/Avenida/Número/Complemento):</b>		
<b>CNPJ/CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>

( ) Declaro que aceito os termos do Regulamento para o 5º Concurso de Decoração Natalina “Natal de Fé e Magia”.

Assinatura/data:

Assinatura responsável pela inscrição:

Via Prefeitura.



GESTÃO 2025/2028